



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.980/2000, DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

"Dá nome a rua no Loteamento Alto Guandu, Bairro Rosário."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de ARYENIO DE ALMEIDA SANTOS, a 4ª (quarta) rua do Loteamento Alto Guandu Bairro Rosário, esquina com a Rua Jerônimo Monteiro e Nestor Gomes no mesmo Bairro, dando acesso a residência da Srª. Celeste Martins Pereira e Célia Regina Pereira, no mesmo Loteamento e Bairro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro de 2000.

REGISTRADA E PUBLICADA
EM 30/10/2000.


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças


ELCIBEREIRA
Prefeito Municipal